

Perguntas mais frequentes – Feira-Troca-Livros do IFRS

1. Como funciona a Feira-Troca-Livros do IFRS?

Funciona assim: você traz o seu livro para a troca entre 05/07/2025 e 08/08/2025. Ele é avaliado de acordo com nosso regulamento e se for aceito, você pode trocá-lo por outro livro com valor semelhante ao seu. Caso não queira ou não consiga trocar na mesma hora, você recebe um **vale troca** para usar no período em que a feira estiver em vigor.

2. Quem pode participar da Feira?

Alunos, professores e demais servidores, além da equipe terceirizada que trabalha no IFRS, incluindo os prestadores de serviço de limpeza, portaria, vigilância, etc.

3. Que tipos de livros são aceitos?

Livros de literatura de lazer como poesia, teatro, romance, crônica, livros infantojuvenis e de desenvolvimento pessoal, além de livros técnicos.

4. Posso reservar um livro do expositor para levar posteriormente?

Não, não podemos fazer reservas dos livros disponíveis.

5. Eu trouxe um livro para a Feira, mas não gostei de nenhum dos livros disponíveis, como faço?

Você pode levar seu livro de volta se ele ainda estiver disponível, porém se ele já foi trocado, não ressarciremos o valor dele a você.

6. Todos os livros terão o mesmo valor atribuído?

Não, os livros trazidos são avaliados pelo site “Estante Virtual”, onde atribuímos seu valor através de uma média feita entre os valores mínimo e máximo obtidos na categoria “Seminovo/Usado”. De acordo com as diferentes faixas de valor, o livro recebe uma pontuação, que varia de 1 a 4 pontos (consulte o regulamento).

7. Mas meu livro é novo, como pode ser avaliado na categoria “Seminovo/usado”?

Só serão avaliados como novos os livros lacrados em sua embalagem original. Caso contrário, mesmo que em excelente estado, serão avaliados como usados.

8. Perdi meu vale troca, e agora?

A Biblioteca não se responsabiliza pela perda ou extravio de vale-trocas. Mas como temos o registro dos(as) participantes e da respectiva pontuação dos livros trazidos, é assegurado seu direito de troca, desde que você apresente documento de identificação com foto.